

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIII • Nº 202

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de dezembro de 2006

RINALDO MARQUES



SAXOFONE - Wagner Oliveira mostrou o domínio do instrumento e animou platéia

Ritmos sacro e gospel no Segunda Cultural

Projeto ofereceu programação especial em dezembro e encerrou atividades 2006

RINALDO MARQUES

A empolgação do saxofonista Wagner Oliveira, da banda Dokimos Kirius e do Quarteto Peniel animou, ontem, a platéia presente no Plenário da Assembléia Legislativa, na última apresentação do Projeto Segunda Cultural deste ano. O repertório, composto de músicas sacra e gospel, marcou o encerramento das atividades 2006. A chegada do período natalino começou a ser comemorada nas semanas anteriores, com uma programação especial que incluiu cantata e dueto de piano a quatro mãos.

O saxofonista Wagner Oliveira abriu a noite com canções sacras. A mostra de músicas gospel ficou por conta do Quarteto Peniel, pertencente à Igreja Batista de Peixinhos, e da banda Dokimos Kirius, da 2ª Igreja Batista de Ponte dos Car-



QUARTETO - Peniel foi formado há 11 anos e conta com tenores, barítono e baixo

valhos. "A iniciativa da Casa é muito importante. Ela valoriza os artistas pernambucanos e possibilita que a gente mostre o nosso tra-

balho a vários públicos", frisou Jéferson Cândido, vocalista da Dokimos.

O baixista do Quarteto Peniel, Israel Teixeira, in-

formou que o grupo é formado há 11 anos e tem como integrantes dois tenores, um barítono e um baixo. "Nossas canções trazem mensagens de paz e amor", disse Teixeira, agradecendo, também, o espaço cedido pela Assembléia. A banda Dokimos Kirius encerrou a noite com canções clássicas e de autoria própria. O grupo lançou um CD recentemente. Os integrantes da banda celebraram o espírito religioso das festas natalinas com muita emoção.

O Projeto Segunda Cultural acontece sempre nas primeiras segundas-feiras do mês. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê. Este mês, especialmente, aconteceram três apresentações em comemoração ao Natal. O Segunda Cultural foi criado em 2003 pela Mesa Diretora.

Mérito Eleitoral

BRENO LAPROVITERA



O presidente da Assembléia Legislativa de Pernambuco, deputado Romário Dias (PFL), foi condecorado com a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca Classe Ouro. A comenda foi concedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e entregue, na noite da última sexta-feira, durante solenidade no Salão do Pleno do Tribunal Regional Federal (TRF). A medalha existe há 20 anos e é destinada a personalidades políticas que marcaram a história de Pernambuco. Segundo o presidente do TRE, desembargador Eloy D'almeida, a homenagem a Romário Dias é justa. "O deputado é o maior representante do Legislativo e conduz com firmeza um dos Poderes que garantem a soberania do Estado", salientou. Romário agradeceu a homenagem destacando ser uma generosidade do Tribunal Regional Eleitoral. Segundo o presidente, "todos que compõem a Casa de Joaquim Nabuco merecem a medalha". O governador Mendonça Filho (PFL); o senador Marco Maciel (PFL); o prefeito do Recife, João Paulo (PT); o governador eleito Eduardo Campos (PSB); o senador eleito Jarbas Vasconcelos (PMDB) e outros membros representantes do Poder Judiciário do Estado também foram agraciados com a honraria.

RINALDO MARQUES



GRUPO - Dokimos Kirius pertence à 2ª Igreja Batista de Ponte dos Carvalhos

Aprovado benefício para instrutores do Colégio Militar

Após longa negociação, profissionais terão direitos assegurados

A Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 1480/06, de autoria do Poder Executivo, não prejudicará os instrutores do Colégio Militar. A explicação foi dada, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT). De acordo com a parlamentar, a emenda remaneja vagas de concurso público dos *campi* da Universidade de Pernambuco (UPE) do Interior para a Capital, enquanto o projeto concede aos instrutores do Colégio Militar o mesmo regime de trabalho, duração da hora/aula e outros pontos assegurados aos professores da rede estadual de ensino. "A emenda é imperfeita do ponto de vista legislativo, mas não é ilegal", frisou.

Teresa esclareceu que a matéria, aprovada ontem em Plenário em segunda discussão, foi fruto de negociação. "O remanejamento das vagas só poderia acontecer com a aprovação

de um projeto autorizativo, mas como não há tempo hábil, o Executivo aproveitou a única matéria que tratava de educação tramitando na Casa para apresentar a emenda", concluiu.

Ao todo foram aprovadas oito proposições. Ainda estão entre as seis matérias acatadas em segunda discussão, o Projeto de Lei nº 1462/06, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, e o de nº 1464/06, do Poder Executivo, definindo os subsídios do governador, vice-governador e dos secretários de Estado.

O Projeto de Lei nº 1388/06, do deputado João Fernando Coutinho (PSB), também recebeu parecer favorável. A matéria cria o Memorial de Homenagem Póstuma a Cientistas Pernambucanos, denominado "Notáveis Cientistas Pernambucanos: um Memorial do Seu Povo".



ROBERTO SOARES

TERESA - Por não haver tempo hábil, o Executivo incluiu emenda sobre o assunto em projeto que trata da UPE

Mobilização

Dia Internacional contra a Corrupção

Em 9 de dezembro, foi celebrado em todo o mundo o Dia Internacional contra a Corrupção. No Recife, a data foi marcada com a realização de um fórum, promovido pela Controladoria Geral da União (CGU). O evento foi destacado, ontem, pelo deputado Néelson Pereira (PCdoB). O parlamentar esteve presente ao fórum, que contou, ainda, com a participação de integrantes da CGU, Ministério Público do Estado, ONG Transparência Internacional e outros deputados, como o presidente da Comissão de Defesa da Cidadania da Assembléia, Roberto Leandro (PT).

Pereira lembrou que a data foi instituída pela Or-

ganização das Nações Unidas (ONU), em 2003, e é uma referência à assinatura

da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, ocorrida na cidade mexi-

ROBERTO SOARES



BRASIL - Néelson disse que País combate colarinho branco

cana de Mérida. "O dia teve destaque no Brasil. A CGU estimulou debates e conferências em todos os Estados com o propósito de chamar a atenção das instituições para essa questão tão importante", afirmou.

Segundo Pereira, uma estimativa da ONG Transparência Internacional prevê que o prejuízo com a corrupção chega a US\$ 1 trilhão. Segundo a ONG, o Brasil ocupa o 70º lugar no Índice de Percepções de Corrupção, numa análise feita com 154 países. "Em relação ao ano passado, o Brasil caiu cinco posições e, apesar da colocação alarmante, tem registrado avanços no combate aos crimes de colarinho branco", afirmou.

O deputado citou a pesquisa realizada pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), mostrando que o brasileiro ficaria mais rico caso o País conseguisse reduzir os índices de corrupção. De acordo com o levantamento, o custo médio anual da corrupção para o Brasil equivale a R\$ 26,2 bilhões, valor que corresponde a 1,35% do Produto Interno Bruto (PIB). "Segundo o diretor do Departamento de Competitividade da Fiesp, José Ricardo Roriz Coelho, é preciso pagar salários a preços de mercado e modernizar a administração pública para mudar esse quadro. Coelho defende, ainda, uma diminuição do

número de funcionários públicos, o que não concordo. Mas, pelos dados da Fiesp, além de uma reforma administrativa, o Governo precisa adotar, com urgência, estratégias mais específicas no combate à corrupção", afirmou. **SECRETARIADO** - O deputado ainda agradeceu sua indicação para a Secretaria Executiva de Esportes do Estado e esclareceu que a decisão não foi uma deferência dedicada a ele, mas ao PCdoB. "Quero antecipadamente dizer a todos os colegas que estaremos, com humildade, à disposição para atender aos interesses de Pernambuco. Teremos o prazer de ocupar esse cargo tão relevante", salientou.

Lei

LEI Nº 13.166, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

EMENTA: Estabelece o valor da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da 16ª Legislatura, o valor da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar, de que trata o Ato n 566/2005, de 18 de novembro de 2005, fica estabelecido em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 18 de dezembro de 2006.**

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 19 de dezembro de 2006, às 10:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7029/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2003, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Vitória de Santo Antão o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7030/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Resolução nº 944/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite que institui no calendário da Assembleia Legislativa de Pernambuco a realização do seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7031/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2006, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho que cria o Memorial de Homenagem Póstumas a Cientistas Pernambucanos, denominado: "Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7032/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingues da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Delzuita Alves Viero (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe do Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Gustavo Paes, Luis Moraes Aragão, Monique Cabral, Patrícia Alves e Paulo Marinho. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2006, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, cria cargos e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7033/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2006, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação que dispõe sobre os subsídios do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7034/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2006, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Pernambuco a ceder ao Serviço Social do Comércio - SESC-PE imóvel localizado no município de Triunfo e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 7035/2006
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2006, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre os instrutores que atuam no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no que se refere ao regime de trabalho, duração horária, posição da carga-horária e desempenho das horas-atividades.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/12/2006

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1448/2006
Autor: Poder Judiciário

Cria o Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, bem como os cargos e as funções indispensáveis ao seu funcionamento.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 13ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/11/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1475/2006
Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 12.710, de 18 de novembro de 2004 que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco - PRODINPE.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª e 2ª Comissões.

Depende de Parecer das 3ª e 11ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1337/2006
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Fixa dispositivos e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª e 3ª Comissões e Mesa Diretora.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/6/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1452/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao município de Olinda e de Canhotinho o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1454/2006
Autor: Poder Judiciário

Altera o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Judiciário e dá outras providências.

Com Emenda Aditiva nº 09 de autoria do Poder Judiciário que recebeu Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2006
Autor: Poder Executivo

Autoriza a empresa pública SUAPE a doar, com encargo, a Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, áreas de imóveis que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1466/2006

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a Petrobrás áreas de imóveis que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1451/2006

Autor: Poder Executivo

Altera o artigo 3º da Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para fins que especifica, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer da 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/11/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2006

Autor: Poder Executivo

Institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria de Calçados, Bolsas, Cintos e Bolas Esportivas do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1478/2006

Autor: Poder Executivo

Uniformiza o procedimento administrativo para a constituição de crédito não tributário do Estado de Pernambuco, não disciplinado em legislação específica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2006.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1400/2006

Autora: Deputada Carla Lapa

Concede o Título de Cidadã de Pernambucano à Empresária Luciana Gomes Hazin.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2005

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1401/2006

Autor: Deputado Henrique Queiroz

Concede o Título de Cidadão de Pernambucano ao Delegado de Polícia Federal Bergson Toledo Silva.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 10ª Comissões.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/9/2005

Atas

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Justificaram suas ausências os Deputados Ana Rodovalho, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raul Henry, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida, é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Roberto Liberato que vem apelar ao Presidente da Compesa no sentido de implantar tubulações hídricas a fim de abastecer com o precioso líquido o Campus Universitário e o autódromo, localizados no município de Caruaru. Logo após, usa da palavra o Deputado Antônio Moraes para, inicialmente, criticar a inauguração de uma boate localizada na Zona Sul do Recife que teve a insensibilidade de colocar morangos em suas bacias sanitárias, enquanto a população das favelas que a rodeiam passa fome. Finalizando,

congratula-se com a Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife (CDL-Recife), pelos seus quarenta e cinco anos de bons serviços prestados ao Estado, à Nação, e pela brilhante campanha desenvolvida em prol das crianças carentes. Finalmente ocupa a tribuna o Deputado Izaías Régis, último orador inscrito, que vem informar a todos que o candidato a presidente da Câmara do Município de Garanhuns, apoiado pelo prefeito do citado município, foi derrotado para o bem da Cidade das Flores. Não havendo oradores inscritos no Grande Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres de nºs 7021/2006 e 7022/2006, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária de nºs 1467/2006 e 1435/2006. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de nºs 428/2003, 435/2003 (este com as Emendas Modificativa de nº 01 e Aditiva de nº 02, ambas as Emendas de autoria da Primeira Comissão), 633/2004 (este com Emenda Modificativa de nº 01, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça), como também o Substitutivo de nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1156/2006. Distribuída à Terceira Comissão a Emenda Aditiva de nº 09 Aposta ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1454/2006, ocupa a tribuna o Deputado Betinho Gomes, relator designado, que oferece parecer favorável à matéria supracitada, sendo acompanhado pela maioria dos integrantes daquele órgão técnico presentes (contra os votos dos Deputados Antônio Moraes e Roberto Leandro). Aberta a discussão em Plenário da Emenda Aditiva de nº 09 Aposta ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1454/2006, usam da palavra os Deputados Antônio Moraes e Roberto Leandro, os quais discutem a matéria exaustivamente. Encerrada a discussão, é aprovado em primeiro turno o Projeto de Lei Ordinária de nº 1454/2006 (com Emenda Aditiva de nº 09, de autoria do Poder Judiciário). Submetida ao Plenário é aprovada, em única discussão, a Mensagem de nº 183/2006, da lavra do Poder Executivo. (Sendo **Deferido** o Requerimento do Deputado João Fernando Coutinho solicitando dispensa de Interstício ao Projeto de Lei de nº 1388/2006). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Romário Dias.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Adelmo Duarte, Antônio Moraes, Augusto César, Bruno Araújo, Elias Lira, Guilherme Uchôa, Izaías Régis, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Romário Dias, Sebastião Rufino e Sérgio Leite. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Doutor Napoleão Nunes Maia Filho – Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com a Resolução de nº 628/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Deputado Romário Dias – Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco; Gilberto Marques Paulo – Assessor Especial do Governo do Estado, neste ato representando o Governador em Exercício Desembargador Fausto Freitas; Desembargador Antônio Camarotti – Presidente em exercício do Tribunal de Justiça de Pernambuco; Desembargadora Federal Margarida Cantarelli – neste ato representando o Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e Heitor José de Souza – Assessor Especial do Senado Federal, neste ato representando o Senador José Sarney, para compor a Mesa dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o mestre-de-cerimônias convida a comissão suprapartidária composta pelos Deputados Guilherme Uchôa, Sebastião Rufino, Lourival Simões e Manoel Ferreira para conduzir o ilustre homenageado até a Mesa dos trabalhos, o qual toma assento ao lado direito do Senhor Presidente. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Doutor Napoleão Nunes Maia Filho – Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de acordo com a Resolução de nº 628/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Logo após, o Senhor Presidente registra a presença dos Senhores: Desembargadores Federais Marcelo Navarro e Paulo Gadelha – Tribunal Regional Federal da 5ª Região; Juízes Federais Edvaldo Batista, Élio Wanderley de Siqueira Filho, Ubiratan Couto Maurício e Frederico Azevedo; Juvenal Arruda Furtado – Gerente da Caixa Econômica de Fortaleza; Deputado-eleito André Campo; José Maria de Lucena e os Advogados do Estado do Ceará César de Vasconcelos e Francisco de Assis Maia. Continuando, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento enaltecendo a figura do agraciado. Finalizando, afirmou que a cidadania pernambucana ao Desembargador Napoleão Nunes Maia Filho é, portanto, justa, por ser concedida a um magistrado e professor que prepara as novas gerações de advogados em nosso Estado a fim de exercer a profissão com equilíbrio, conhecimento e sólida formação. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Bruno Araújo que em longo pronunciamento vem elogiar a figura plural do agraciado, fazendo uma retrospectiva de sua vida desde o seu nascimento no Estado do Ceará até os dias atuais. Concluindo, faz a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Doutor Napoleão Nunes Maia Filho. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Doutor Napoleão Nunes Maia Filho, o qual vem agradecer aos senhores deputados e, em especial, ao Deputado Bruno Araújo, a honraria de ser o mais novo cidadão de Pernambuco. Dando continuidade, o Senhor Presidente convida o Senhor Palhares Moreira Reis para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Caminhos da Liberdade* ao homenageado. Logo após, o Senhor Presidente convida o ex-Deputado Eduardo Araújo e seu filho Deputado Bruno Araújo para, concomitantemente, fazerem a entrega de uma Gola de Caboclo de Lança, figura do Maracatu Rural, feita pelo artesão Ernando de Nazaré da Mata, ao homenageado. Continuando, o Senhor Presidente convida a Senhora Carolina Araújo, esposa do Deputado Bruno Araújo, para fazer uma homenagem a Mônica Maria Goulart Ribeiro Nunes Maia, filha do homenageado. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvirem o Hino de Pernambuco executado pela Banda da Polícia Militar de Pernambuco. Faltaram à presente reunião os Deputados Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Raul Henry, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira na hora regimental.

Expedientes

CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 183 - DO GOVERNADOR DO ESTADO solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 1436/06, objeto da Mensagem nº 156/2006, de 27 de outubro do corrente.

À Publicação.

PARECER Nº 6973 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1437.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6974, 6984, 6986, 6987, 6988 E 6889 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1454, 1451, 1453, 1456, 1469 e 1473.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6975, 6976, 6977, 6978, 6979, 6980, 6981 E 6982 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 ao Projeto de Lei nº 1454.

A Imprimir.

PARECER Nº 6983 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 09 ao Projeto de Lei nº 1454.

A Imprimir.

PARECER Nº 6985 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1452.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6990, 6992, 6994 E 7015 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 962, 1456, 1469 e 1462.

A Imprimir.

PARECER Nº 6991 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1435.

A Imprimir.

PARECER Nº 6993 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1464.

A Imprimir.

PARECERES NºS 6995, 6997 E 6998 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1320, 1418 e 1463.

A Imprimir.

PARECER Nº 6996 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1322.

A Imprimir.

PARECER Nº 6999 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1452, juntamente com Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECERES NºS 7000, 7001, 7002, 7003, 7005, 7006, 7007 E 7008 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1290, 1298, 1351, 1361, 1388, 1389, 1425 e 1469.

A Imprimir.

PARECER Nº 7004 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1370, juntamente com Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 7009 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1337, juntamente com Emenda nº 01.

A Imprimir.

PARECER Nº 7010 - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1452.

A Imprimir.

PARECER Nº 7011 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1464.

A Imprimir.

PARECER Nº 7012 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1474.

A Imprimir.

PARECER Nº 7013 - DA COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 1474.

A Imprimir.

PARECER Nº 7014 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1452.

A Imprimir.

PARECER Nº 7016 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1480.

A Imprimir.

TELEGRAMAS NºS 11223000, 11223033, 11223036, 11223058, 11223080, 11223094, 11224404, 11224405, 11224406, 11224433, 11224481, 11222503, 11222529, 11222560, 11222562, 11222578, 11222595, 11222624, 11222656, 11222686, 11222701, 11222718, 11222724, 11222761, 11222771, 11222781, 11222794, 11222816, 11222840, 11222861, 11222874, 11222879, 11222899, 11222927, 11222948, 11222967, 11222983 E 11222998 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.

Às 2ª e 8ª Comissões.

REPUBLICADO

CENTÉSIMA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 7023 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1480, juntamente com Emenda nº 01.

A Imprimir.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, II, c/c § 2º art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantônio Dourado (PTB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaías Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10h:00** (dez horas) do próximo dia **20 de dezembro de 2006** (quarta-feira), no Plenarinho I.

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

a) Projeto de Lei Ordinária n.º 323/03, de autoria da Deputada Teresa Leitão – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002);

b) Projeto de Lei Ordinária n.º 1453/06, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação e organização da Agência Estadual de Águas- AEA, e dá outras providências);

c) Projeto de Lei Ordinária n.º 1460/06, de autoria da Deputada Teresa Leitão – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Declara de Utilidade Pública a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Centro de Cidadania Marcelino Champagnat – CCIMC).

Recife, 18 de dezembro de 2006.

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**

- Presidente da CFOT -

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, II c/c o art. 113, § 2º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **BETINHO GOMES (PPS)**, **CLAUDIANO MARTINS (PMDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, e os suplentes **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NÉLSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária** a ser realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 19 de dezembro de 2006, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.447/2006, de autoria do Deputado Roberto Liberato (EMENTA: Denomina a Barragem do Pirapama de “Sistema do Pirapama Engenheiro Antônio Carlos Coelho”);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.451/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera o artigo 3º da Lei nº 13.074, de 19 de julho de 2006, que autoriza o Estado de Pernambuco a contrair empréstimo para fins que específica, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.453/2006, de autoria do Poder Executivo(EMENTA: Dispõe sobre a criação e organização da Agência Estadual de Águas – AEA, e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.460/2006, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Declara de utilidade Pública, a entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Centro de Cidadania Marcelino Champagnat- CCMC);

RELATOR: DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.473/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Estadual nº 12.916, de 08 de novembro de 2005, e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.475/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei Estadual nº 12.710, de 18 de novembro de 2004, que institui o Programa de Desenvolvimento da Indústria Naval e de Mecânica Pesada Associada do Estado de Pernambuco – PRODINPE);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

07- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.477/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas saídas internas de tecido com destino a estabelecimento industrial ou comercial atacadista);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

08- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.479/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre o pagamento e compensação de precatórios, define as requisições de pequeno valor, autoriza a realização de transação em juízo e dá outras providências).

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

09- Emenda Modificativa Nº 03/2006, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dê-se ao artigo 2º do Projeto de Lei Complementar Nº 1.437/2006); ao **Projeto de Lei Complementar Nº 1.437/2006**, de autoria do Poder Executivo).

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

Recife, 18 de dezembro de 2006

DEPUTADO **JOSÉ QUEIROZ**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PARECER Nº 7024 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável a Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 1437.

A Imprimir.

PARECERES NºS 7025, 7026, 7027 E 7028 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1456, 1469, 1472 e 1473.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 354 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1463/2006.

Inteirada.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 7029/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 86/2003, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município de Vitória de Santo Antão, pelo prazo de 04 (quatro) anos, o direito de uso do imóvel, integrante de sua propriedade, localizado na Rua B, s/n, Vila da Redenção, Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Art. 2º A cessão do direito de uso do imóvel de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o mesmo destinado a implantação de projetos e programas voltados para áreas sociais, que visem atender às necessidades da população do Município de Vitória de Santo Antão.

Parágrafo Único. O imóvel, objeto da cessão de uso, deverá ser utilizado, exclusivamente, para o fim previsto neste artigo, sob pena de cancelamento da mesma.

Art. 3º Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel, sua renovação dependerá de Lei específica, a teor do que dispõe o artigo 4º, § 2º da Constituição do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudio Martins.

Relator : Claudio Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquiza, Sebastião Rufino.

Parecer N° 7030/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Resolução n.º 944/2005, já aprovado em Única Discussão, é de parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: institui no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica instituído no calendário da Assembléia Legislativa de Pernambuco a realização do Seminário Estadual de Segurança Pública do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O Seminário se realizará a cada dois anos, contados a partir do primeiro evento.

Art. 2º A Comissão de Defesa da Cidadania elaborará projeto para execução do seminário, que será encaminhada à Mesa Diretora para as providências cabíveis.

§ 1º O projeto conterá temário, período de realização, parceiros e programação dentre outros itens.

§ 2º O projeto dará prioridade a temas relacionados à ação parlamentar e as atribuições do Poder Legislativo, no âmbito da política de segurança pública do Estado.

Art. 3º A Coordenação do seminário será de responsabilidade da Comissão de Defesa da Cidadania.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudio Martins.

Relator : Claudio Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquiza, Sebastião Rufino.

Parecer N° 7031/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária n° 1388/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Cria o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado: Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo.

Art. 1º Fica instituído o memorial de homenagens póstumas a cientistas pernambucanos, denominado “Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo”.

Art. 2º Constituem os objetivos do Memorial:

I - divulgar e reconhecer publicamente o importante papel dos cientistas pernambucanos no desenvolvimento da ciência no seu tempo e no seu campo específico de atuação, procurando compreender o alcance de suas contribuições na construção do conhecimento científico universal;

II - valorizar um patrimônio intelectual existente, preservando a memória das contribuições à ciência gerada por pernambucanos;

III - estimular a vocação científica das novas gerações.

Art. 3º O Memorial homenageará anualmente, até no máximo três (03) personalidades representativas dos principais campos do conhecimento, associadas a uma das seguintes grandes áreas:

I - Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;

II - Ciências Humanas, Letras e Sociais;

III - Ciências Biológicas e da Saúde.

§ 1º. Respeitado o número máximo de até três (03) indicações por ano, é facultada a possibilidade de ser homenageado mais de um cientista para uma dada área do conhecimento.

§ 2º No ano de sua implementação, o memorial, excepcionalmente, homenageará até seis (06) personalidades, observando-se o máximo de dois (02) cientistas em cada campo do conhecimento.

Art. 4º Os homenageados serão escolhidos por uma *Comissão de Mérito*, constituída por sete (7) eméritos cientistas pernambucanos, de notório saber, que tenham ao longo de suas carreiras revelado, de forma concreta, interesse pelo campo da literatura bibliográfica científica regional, nacional ou internacional.

§ 1º A Comissão de Mérito será compostas por:

I – um (01) cientista representando a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), indicado pelo Reitor e homologado pelo seu Conselho Superior;

II – um (01) cientista representando a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), indicado pelo Reitor e homologado pelo seu Conselho Superior;

III – um (01) cientista representando a Universidade de Pernambuco (UPE), indicado pelo Reitor e homologado pelo seu Conselho Superior;

IV – um (01) cientista representando a Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), indicado pelo Reitor e homologado pelo seu Conselho Superior;

V – um (01) cientista pertencente aos quadros da Academia Pernambucana de Ciências (ACP), indicado pelo Presidente e referendado pelo seu Conselho Superior;

VI – um (01) cientista representando a comunidade científica de Pernambuco, escolhido pela Secretária Regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

VII – um (01) cientista representando a comunidade científica de Pernambuco, escolhido pela representação em Pernambuco da Academia Brasileira de Ciências (ABC).

§ 2º O mandato dos membros da *Comissão de Mérito*, elencados nos incisos V, VI e VII será de dois (02) anos e aqueles referidos nos incisos I, II, III e IV, será de três (03) anos, sendo facultado, independentemente da origem da representação, uma única recondução para mandatos consecutivos.

§ 3º A *Comissão de Mérito* será presidida por um dos seus membros durante a vigência do seu mandato, escolhido pelos seus pares por maioria simples, e reunir-se-á ordinariamente uma (01) vez por semestre e extraordinariamente, quantas vezes for necessário, quando convocada pelo seu Presidente, ou pela maioria de seus membros.

Art. 5º A escolha dos homenageados atenderá objetivamente e simultaneamente aos seguintes critérios:

I - cientista nativo de Pernambuco ou naturalizado, ou ainda, nascido em outro local - no país ou exterior - mas que tenha, de forma comprovada, parte importante de sua obra caracterizada como originária de sua pernambucanidade;

II - produção científica comprovada, constituída de contribuições relevantes ao conhecimento, caracterizada por sua abrangência e dimensão universal.

Parágrafo Único. A divulgação dos cientistas homenageados, ocorrerá anualmente durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Federal de 9 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2004.

Art. 6º Os trabalhos da *Comissão de Mérito* serão assessorados por uma Secretaria Executiva, cujos membros serão indicados pela Direção Superior da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), Coordenação do Espaço Ciência, Representação Regional em Pernambuco da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e pela Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a coordenação desta última.

Parágrafo Único. A Secretaria Executiva, uma vez constituída com a participação das entidades referidas no caput, elaborará o Plano Anual de Ação para as atividades da *Comissão de Mérito*, oficializando sua composição, passando a ter as atribuições de coordenação e gestão do Memorial.

Art. 7º Com a finalidade específica de concretizar seus objetivos, nos termos do disposto no art. 2º, a Comissão de Mérito promoverá:

I – a edição de textos de referência de *Bibliografia Científica*, com o relato da trajetória científica de cada homenageado, contendo análise técnica-literária de sua obra, para divulgação nas diversas formas de interesse;

II – ampla divulgação do Memorial, com material bibliográfico dos homenageados, junto à rede de ensino público e privado do Estado;

III – exposições do Memorial em feiras de ciências e em ambientes públicos de grande circulação;

IV – a construção e criação, dentro das instalações do Espaço Ciência, de uma galeria intitulada: “Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo”, com os respectivos retratos dos homenageados, suas biografias e sinopse de suas principais contribuições científicas;

V – a produção de multimídia para divulgação das biografias dos homenageados ;

VI – a criação do *site*: “Notáveis Cientistas Pernambucanos: Um Memorial do Seu Povo”.

Parágrafo Único. Caberá à *Comissão de Mérito*, firmar convênios e acordos com entidades públicas ou privadas, visando obter os meios necessários, bem como recursos financeiros, para a consecução dos seus objetivos.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquisa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 7032/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1462/2006, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, criar cargos e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Departamento de TV, como desmembramento do atual Departamento de Rádio e TV, subordinado à Assistência de Comunicação Social, com as seguintes atribuições:

I - produzir e veicular a programação da TV Assembléia e dos produtos audiovisuais veiculados em emissoras de TV, a partir da cobertura das atividades do Legislativo;

II - cobrir ao vivo e/ou gravar as reuniões de Plenário e comissões e os grandes eventos – ciclos de debates, seminários legislativos e fóruns técnicos – produzidos pela Assembléia Legislativa do Estado;

III - manter Centro de Documentação que contenha um banco de imagens atualizado;

IV - instituir controle sobre o parque de equipamentos, mantendo-o atualizado e conservado;

V – coordenar o provimento de informações quanto às notícias relativas à Assembléia Legislativa do Estado, veiculadas pelas TV’s, com rastreamento de notícias próprio do veículo;

§1º Fica criado um cargo em comissão de Chefe de Departamento de TV, símbolo PL - CDP-2.

§2º Ficam criados 3 (três) cargos em comissão de Revisor, símbolo PL- ARS -1.

§3º Fica criado um cargo de gerente de produção de TV, ao qual será atribuída a função gratificada, símbolo PL - FGE-1.

Art. 2º Será atribuída aos cargos comissionados criados na presente Lei gratificação de representação no valor de 120% (cento e vinte por cento) incidente sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º O quantitativo total de que trata o art. 1 da Lei nº 12.347, de 28 de março de 2003, fica alterado para 26 (vinte e seis).

Art. 4º A partir do início da 16ª Legislatura, o valor de que trata o art. 3 da Lei nº 12.347, de 28 de março de 2003, fica reajustado em 27,34% (vinte e sete vírgula trinta e quatro prontos percentuais).

Art. 5º As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquisa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 7033/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1464/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre os subsídios do Governador, Vice–Governador e dos Secretários de Estado, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam mantidos, para fins de percepção mensal, os valores dos subsídios do Governador, do Vice–Governador e dos Secretários de Estado percebidos no atual exercício financeiro, observadas as disposições contidas no art. 14, IX, da Constituição Estadual.

Parágrafo Único. Exclusivamente para efeito do limite remuneratório previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação conferida pela Emenda Constitucional n. º 41, de 19 de dezembro de 2003, o valor do subsídio mensal do Governador passa a ser de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º Os ocupantes dos cargos de Secretário de Estado e de Procurador–Geral do Estado, quando já possuírem vínculo com o serviço público, receberão apenas, em caso de opção pela remuneração de origem, 80% (oitenta por cento) do valor do subsídio.

Art. 3º As despesas com execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquisa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 7034/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1468/2006, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER - PE a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER - PE autorizado a ceder ao Serviço Social do Comércio - SESC-PE, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso, o direito de uso de imóvel, situado a Av. Guanabara, s/nº, Centro, com área de 180 m2, no Município de Triunfo, neste Estado.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior deverá operar-se a título gratuito, sendo o imóvel destinado à instalação do Serviço Social do Comércio - SESC-PE, visando a exploração e o incremento turístico/cultural no Município de Triunfo.

Art. 3º O imóvel objeto da cessão de uso deve destinar-se, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º desta Lei, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida, e bem assim a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo o cessionário por perdas e danos.

Art. 4º Findo o período de vigência da cessão de uso, a renovação para novo período dar-se-á através de lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquisa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 7035/2006

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1480/2006, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre os instrutores que atuam no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, no que se refere ao regime de trabalho, duração da hora-aula, composição da carga horária e desempenho das horas atividades.

Art. 1º Aos instrutores que atuam no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, aplicam-se os dispositivos constantes dos artigos 14, 15,16 e 44 da Lei nº 11.329, de 16 de janeiro de 1996 (Estatuto do Magistério Público, do Pré- Escolar, Ensino Fundamental e Ensino Médio do Estado de Pernambuco), no que se refere, respectivamente, ao regime de trabalho, duração da hora-aula, composição da carga horária e desempenho das horas atividades.

Parágrafo Único. São instrutores do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, além dos militares estaduais que são designados pelo Comandante Geral para o exercício do magistério naquele estabelecimento de ensino, também os servidores civis que não sejam efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, desde que tenham habilitação legal para o exercício da docência no ensino básico, profissional e de Jovens e Adultos.

Art. 2º Ficam remanejadas 60 (sessenta), das 193 vagas, de Professor Universitário, para possibilitar o regular funcionamento nas unidades de ensino em vários municípios do Estado.

Parágrafo Único. A redistribuição se processará de acordo com a ocorrência de vagas e demais necessidades oportunamente indicadas e remanejadas por competente ato administrativo pela reitoria da Universidade de Pernambuco - UPE.

Art.3º Esta Lei entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2005.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Claudiano Martins
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 18 de dezembro de 2006.

Presidente: Claudiano Martins.

Relator : Claudiano Martins.

Favoráveis os (2) deputados: Jacilda Urquisa, Sebastião Rufino.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**A CASA DE TODOS OS
PERNAMBUCANOS**